



PREF. MUN. DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

DECRETO N.º 0733 DE 17 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito Suplementar por Superávit Financeiro

O(a) gestor de CRUZEIRO DA FORTALEZA usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº1359, decreta:

Artigo 1º -

Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 28.513,90 (vinte e oito mil quinhentos e treze reais e noventa centavos) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA	28.513,90
12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	28.513,90
02	BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	28.513,90
10 302 0004	2 0058 MANUTENÇÃO DA ASSIT. HOSP. AMB. E ESPECIAL	28.513,90
3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	28.513,90

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREF. MUN. DE CRUZEIRO DA FORTALEZA , Estado de MINAS GERAIS 17 de abril de 2024.

AGNALDO FERREIRA DA SILVA
PREFEITO
CPF - 609.412.276-34